



POLÍTICA DE INTEGRIDADE **Horiens**

Versão 1

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	GLOSSÁRIO	2
3.	DISPOSITIVOS	3
3.1	NOSSO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	3
3.2	COMO PREVENIMOS	4
3.3	COMO DETECTAMOS	9
3.4	COMO REMEDIAMOS	12
4.	REGRAS DE RETENÇÃO DE REGISTROS	14
5.	ABRANGÊNCIA	14
6.	PROCESSO DE CIÊNCIA E CERTIFICAÇÃO	14
7.	DISPOSIÇÕES GERAIS	14
	INFORMAÇÕES DE CONTROLE	15

1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo orientar sobre a prática do Sistema de Integridade da Horiens e zelo por sua aplicação efetiva, visando o compromisso com uma atuação ética, íntegra e transparente.

2. GLOSSÁRIO

Com o intuito de padronizar as expressões e os termos utilizados ao longo desta Política, as seguintes palavras e abreviações significam:

Ética	Sistema de princípios morais que nos guia para o bem das pessoas e da sociedade.
Horiens	Horiens Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. e suas filiais, Horiens Ltd. e Horiens Inc.
Integridade	Caráter, qualidade de uma pessoa íntegra, honesta, incorruptível, cujos atos e atitudes são irrepreensíveis.
Partes Interessadas	Clientes, integrantes, segurados, sócios, seguradoras, credores, fornecedores, parceiros externos, prestadores de serviço, comunidade, autoridades, mídia, formadores de opinião, lideranças empresariais, entidades de classe, ONGs, governos e agentes regulatórios e financiadores que podem afetar ou ser afetados pelas atividades, objetivos ou políticas da Horiens e suas filiais.
Riscos	Efeito da incerteza na realização dos objetivos, caracterizado por desvios em relação ao esperado, positivo ou negativo. O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento e a probabilidade de ocorrência associada.
Transparência	Condução de negócios sem agendas ocultas, e divulgação e disponibilização regular de informações precisas e abrangentes para as partes interessadas.

3. DISPOSITIVOS

3.1 NOSSO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

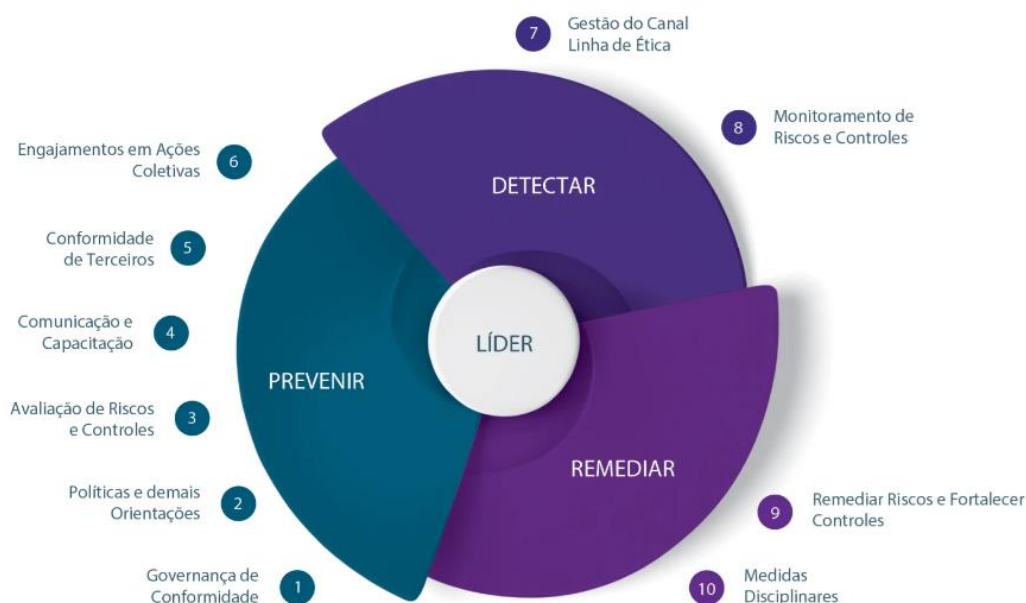
Por convicção, assumimos o compromisso de atuar de forma ética, íntegra e transparente e adotamos um Programa de Integridade inspirado nas melhores práticas mundiais e no respeito às leis.

Nosso Programa de Integridade, suportado por nossa cultura empresarial expressa na Nossa Cultura, protege a reputação da Horiens, gerencia riscos e reforça a confiança de nossos clientes, integrantes, investidores e demais partes interessadas.

Nosso Programa de Integridade é composto por Pilares de Prevenção, Detecção e Remediação (de riscos e de más condutas). Esses Pilares se desdobram em 10 Medidas Integradas para a promoção de uma cultura organizacional que dê sustentação ao Código de Conduta – Nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente (“Código de Conduta”).

Esse compromisso é de responsabilidade de todos, especialmente dos líderes que possuem papel central na implantação e prática de nosso Programa.

Nosso Programa de Integridade possui uma estrutura orgânica, com interdependência entre as 10 Medidas. Seu funcionamento é efetivo quando existe harmonia e conexão entre seus Pilares e quando implementado em conjunto e de forma integrada com as demais políticas da Horiens.



Buscamos relacionamentos legítimos, sustentáveis e de confiança com os diferentes públicos, baseados em Nossa Cultura e no Código de Conduta. Mais importante do que a ciência dessa cultura é a efetiva prática por parte de todos os nossos integrantes na condução das atividades do dia a dia e ao fazermos negócios.

Cumprimos nossas políticas e diretrizes, agimos de acordo com o Código de Conduta e em alinhamento com o Nosso Programa de Integridade, o qual está em constante amadurecimento e evolução.

Nosso Compromisso: Conheça mais sobre o tema no “Código de Conduta – Nosso compromisso com atuação ética, íntegra e transparente.”

Atuação ética, íntegra e transparente é essencial para a sobrevivência, crescimento e perpetuidade da Horiens.

CONFIAMOS EM CADA UM DE NOSSOS INTEGRANTES PARA ENTENDER, OBSERVAR, SEGUIR E DISSEMINAR AS 10 MEDIDAS DE DETECÇÃO, PREVENÇÃO E REMEDIAÇÃO DE RISCOS PRESENTES EM NOSSO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

Nossos líderes, apoiados pelas equipes de Integridade e Gestão de Riscos, possuem papel fundamental. O exemplo, envolvimento, o apoio irrestrito das lideranças – no discurso e na ação – são essenciais para assegurar que haja, na prática, processos formais efetivos e aderentes à identidade da Horiens. Desse modo, as devidas orientações são praticadas em todos os níveis.

NOSSO SUCESSO DEPENDE DA ATITUDE DE TODOS E DE CADA UM DE NOSSOS INTEGRANTES.

3.2 COMO PREVENIMOS

Prevenir é sempre melhor e menos oneroso do que remediar. Portanto, tanto a atenção de nossos líderes, como os investimentos e os demais recursos, devem ser prioritariamente canalizados para as Medidas de Prevenção. O Pilar de Prevenção de nosso Programa de Integridade é composto pelas Medidas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, detalhadas a seguir.

1

GOVERNANÇA DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS

Governança é o sistema de gestão, inclusive de comunicação e processos, pelo qual a Horiens é dirigida e monitorada, e envolve o relacionamento entre sócios, diretoria, órgãos de fiscalização e controle

e demais partes interessadas. Esse sistema de gestão tem por finalidade disseminar os nossos princípios básicos, alinhar os interesses corporativos e prestar contas de sua atuação.

Na Horiens, a Governança de Integridade e Gestão de Riscos se inicia no Comitê de Integridade e se estende a todos os integrantes. O apoio permanente e o compromisso da liderança com a boa conduta são condições indispensáveis para o fomento de uma cultura de ética, integridade e transparência e de respeito às leis, as quais devem ser reforçadas e implementadas em todos os âmbitos da Horiens.

AO ATUAR COM ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, A LIDERANÇA INSPIRA OS DEMAIS INTEGRANTES A ATUAR EM CONFORMIDADE COM ESSES MESMOS PRINCÍPIOS, CONSTITUINDO A BASE DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE EFETIVO.

Na governança do Programa de Integridade, asseguramos a independência, autonomia e imparcialidade da função de Integridade por meio de seu vínculo e reporte direto ao Comitê de Integridade.

O Responsável por Integridade e Gestão de Riscos (“R-Integridade e Gestão de Riscos”) é liderado diretamente pelo coordenador do Comitê de Integridade, tem as competências necessárias para as suas atribuições e acesso a recursos adequados e suficientes para o desenvolvimento de seu trabalho.

O Comitê de Integridade, por sua vez, tem o apoio do Comitê de Ética em todas as questões que envolvem violações ao Código de Conduta.

Ainda que com independência, o R-Integridade e Gestão de Riscos atua em constante parceria com as demais lideranças para assegurar a efetiva prática de nosso Programa de Integridade por todos os integrantes da Horiens.

Para o desempenho de suas atividades, o R-Integridade e Gestão de Riscos tem acesso aos seguintes recursos:

- Equipe dedicada para desenvolver as atividades de Integridade;
- Suficiência de orçamento destinado para a formulação, implementação e manutenção do Programa de Integridade;

2 POLÍTICAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES

Nossas documentações orientadoras descrevem, registram e divulgam decisões, normas, orientações empresariais e seus limites de atuação para direcionar com legitimidade, rastreabilidade e aplicabilidade o trabalho e as atividades exercidas pelos nossos integrantes.

Essas documentações orientam sobre as condutas esperadas e são ferramentas de apoio ao processo de diálogo e à delegação planejada entre líderes e liderados, que é o eixo principal da comunicação na Horiens.

POLÍTICAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES DEVIDAMENTE PLANEJADAS, ESTRUTURADAS, COMUNICADAS E PRATICADAS SÃO ESSENCIAIS PARA A EFETIVIDADE DE NOSSO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

Nossas políticas e demais orientações são documentadas, comunicadas e reforçadas pelos líderes para garantir a sua ciência e prática por todas as pessoas impactadas pelos temas abrangidos. Elas são instrumentos vivos e, portanto, são revisadas periodicamente para que estejam sempre atualizadas para refletir os objetivos da empresa, observando as melhores práticas de mercado.

Nossas orientações são coordenadas entre si e devem ser de fácil compreensão e acesso, para a plena aplicação na rotina de trabalho de cada integrante. Orientações consistentes e transparentes são mais eficazes, criando bases sólidas para relações de confiança internas e com as demais partes interessadas.

3 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES

A gestão de riscos tem como objetivo apoiar o cumprimento de nossas atividades empresariais, por meio da definição de estratégias e ações para mitigar o impacto de potenciais eventos capazes de afetar a Horiens. Os nossos controles internos são construídos na proporção requerida pelos riscos, e avaliados de maneira contínua e coerente.

O Pilar de Prevenção de nosso Programa de Integridade é reforçado quando, por meio de um processo de avaliação amplo e contínuo, identificamos e tratamos os principais riscos a que estamos expostos.

Estamos sujeitos a riscos das mais diversas categorias, tais como estratégicos, financeiros, de imagem e reputação, legais e regulatórios ou de conformidade e conduta, operacionais e socioambientais, os quais devem ser devidamente identificados, avaliados e tratados, sempre de forma direta, tempestiva e prática. Dessa maneira, nos antecipamos e nos prevenimos de possível materialização de riscos e de suas consequências.

Riscos, das mais diversas naturezas, podem ser resultantes da falta ou ineficiência das políticas, de fragilidades nos processos, conduta, procedimentos e controles internos ou fatores externos.

É PAPEL DOS NOSSOS LÍDERES AVALIAR O AMBIENTE DE RISCOS A QUE ESTAMOS EXPOSTOS, ADOPTAR ATITUDES PREVENTIVAS E PROATIVAS NA IDENTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS, GARANTINDO QUE CADA INTEGRANTE DE SUA EQUIPE TAMBÉM O FAÇA.

O nosso processo de avaliação de riscos e controles é estruturado, sistêmico e suportado por metodologia e por práticas de gerenciamento de riscos, definidas na “Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos”. A efetividade do processo de avaliação de riscos e controles é fundamental para o aprimoramento do desempenho empresarial e para a eficácia de nosso Programa de Integridade.

4

COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Um Programa de Integridade é efetivo e eficaz quando as políticas e demais orientações são devidamente comunicadas e contempladas em capacitações para os integrantes impactados pelo tema em questão.

Nossas orientações, por intermédio dos mais diversos meios de comunicação, são amplamente divulgadas e periodicamente revisadas.

Os temas abordados são transmitidos de forma clara, precisa e compreensível, sem mensagens dúbias, disponibilizados no idioma de atuação e em locais de fácil acesso a todos os públicos. As orientações não terão efetividade se as pessoas não souberem como e quando aplicá-las.

Nosso plano de capacitação no Programa de Integridade é preparado com base em riscos, adaptado a cada público-alvo e adequado a cada área de atuação.

ASSIM, TODOS OS INTEGRANTES SÃO DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA COMPREENDER O CONTEÚDO E OS ASPECTOS PRÁTICOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E PARA MANTER O TEMA CONFORMIDADE PRESENTE NO SEU COTIDIANO.

Instrumentos de registro e avaliação são implementados para assegurar o monitoramento e acompanhamento da execução do programa de capacitação no Programa de Integridade.

Adicionalmente, nossos líderes têm a responsabilidade de implementar as ações e disseminar as orientações, direcionamentos e conhecimentos para as suas respectivas equipes da melhor maneira possível.

Capacitação para atuação ética, íntegra e transparente: deve ocorrer principalmente por meio da educação pelo trabalho, na prática disciplinada do ciclo de Programa de Ação (PA) – Planejamento e pacto, acompanhamento, avaliação e julgamento.

5

INTEGRIDADE DE TERCEIROS

Nossa diligência com terceiros é prévia à formalização de nossa efetiva relação ou contratação, sejam eles fornecedores, prestadores de serviço, clientes, seguradoras, investidores, agentes intermediários e associados, entre outros. Ações mitigatórias de riscos são adotadas e medidas diferenciadas de monitoramento são implementadas de acordo com o perfil de risco de cada terceiro.

A relação com terceiros é formalizada contratualmente e contempla cláusulas específicas sobre o compromisso com o atendimento às leis aplicáveis, inclusive as leis anticorrupção.

Com base na sua classificação de riscos, pode ser necessária a definição de um plano de comunicação e conscientização do terceiro sobre o nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente, garantindo que o conteúdo seja devidamente compreendido e praticado por seus líderes e demais funcionários.

A nossa base de terceiros é mantida atualizada e é periodicamente avaliada em função de sua exposição a riscos, considerando o quadro societário, atividade, desempenho empresarial, origem e natureza de seus recursos, entre outros aspectos a serem avaliados.

SOMOS RESPONSABILIZADOS POR TODOS OS ATOS PRATICADOS EM NOSSO INTERESSE, POR AQUELES QUE PODEM ATUAR EM NOSSO NOME, INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DE SEU VÍNCULO.

Diligência com terceiros: conheça mais sobre o tema na Diretriz sobre “Due Diligence” da Novonor / OEC.

6

ENGAJAMENTO EM AÇÕES COLETIVAS

A nossa participação em ações coletivas visa a melhoria das condições estruturantes nos mercados e nos ambientes onde atuamos. Nossos líderes buscam, apoiam e se engajam com instituições, associações, universidades e ações que tenham propostas para o aprimoramento do sistema institucional, para o aperfeiçoamento das relações público-privadas e para melhorias nas relações de trabalho, direitos humanos, meio ambiente, combate à corrupção e à concorrência desleal, entre outras.

O ENGAJAMENTO EM AÇÕES COLETIVAS TAMBÉM FORTALECE O NOSSO COMPROMISSO COM A ATUAÇÃO ÉTICA, ÍNTEGRA E TRANSPARENTE.

Podemos compartilhar experiências, resultados e ações da empresa, demonstrar o nosso amadurecimento na prática de se fazer negócios, bem como aprender e influenciar positivamente líderes de outras empresas e sermos por eles influenciados. Trata-se de mais um componente para fortalecer o nosso Programa de Integridade.

ACREDITAMOS QUE PARA A EXISTÊNCIA DE UM AMBIENTE NEGOCIAL JUSTO E COMPETITIVO, É NECESSÁRIO QUE O SETOR PRIVADO E OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS ATUEM, SIMULTÂNEA E SINERGICAMENTE, EMBASADOS PELOS MESMOS VALORES, INCLUINDO AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DO COMBATE À CORRUPÇÃO NOS SEUS SETORES DE ATUAÇÃO EM BENEFÍCIO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, DAS PRÓPRIAS EMPRESAS E, PRINCIPALMENTE, DA SOCIEDADE.

3.3 COMO DETECTAMOS

Para garantirmos a efetividade do Programa de Integridade, além das medidas de prevenção, também são fundamentais Medidas de Detecção de riscos.

Tais medidas envolvem a implantação de mecanismos para detectar desvios em relação ao nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente, além da avaliação do cumprimento e adequação das nossas políticas e demais orientações. O Pilar de Detecção de nosso Programa de Integridade é composto pelas Medidas 7 e 8, a seguir detalhadas.

7

CANAL LINHA DE ÉTICA

O Canal Linha de Ética tem como objetivo proporcionar um meio de comunicação confidencial e independente para viabilizar a denúncia por parte de nossos integrantes, clientes, terceiros ou qualquer pessoa de condutas que violam o nosso Código de Conduta.

A proteção aos denunciantes é garantida pela possibilidade do recebimento de denúncias anônimas e pela proibição de retaliação aos denunciantes de boa-fé. O uso do canal é também regido por regras de anonimato, sigilo, confidencialidade e prevenção a conflitos de interesse.

O canal é amplamente divulgado para todos os públicos, podendo ser acessado ininterruptamente pelo portal de internet ou por telefone de discagem gratuita.

ASSEGUAMOS QUE TODAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS SÃO REGISTRADAS, INVESTIGADAS E APURADAS COM INDEPENDÊNCIA, IMPARCIALIDADE, METODOLOGIA, PROTOCOLOS E AMPARO LEGAL, POR EQUIPE ESPECÍFICA E DEDICADA.

Disponibilizamos meios que possibilitam ao denunciante acompanhar o status da denúncia registrada, mesmo que ela tenha sido feita de forma anônima.

Linha telefônica gratuita: **24 horas por dia 7 dias por semana.**

O Canal provê informações sobre como o possível desvio de conduta deve ser relatado. Para relatos, o telefone de contato é: **0800 377 8011**. Telefones em outros países estão disponíveis no site.

Website: os relatos via internet devem ser feitos no site www.canalconfidencial.com.br/linhadeeticahoriens/

Canal Linha de Ética: conheça mais sobre o tema na Diretriz de “Linha de Ética e Investigação” da Novonor / OEC.

8

MONITORAMENTO DE RISCOS E CONTROLES

O monitoramento de riscos e controles é a avaliação contínua dos processos e controles internos para verificar se são adequados e efetivos para antecipar e mitigar riscos. Através desse monitoramento, identificamos oportunidades de melhorias nos processos e controles internos para que os seus devidos aprimoramentos e correções sejam implementados.

Nossos líderes são responsáveis por cotidianamente monitorar eventos que possam gerar riscos, por tomar as providências necessárias de mitigação de riscos e pelo fortalecimento dos controles internos. Eles são também responsáveis pela devida capacitação de suas equipes para que todos os integrantes monitorem os riscos em suas atividades diárias.

Os responsáveis por riscos monitoram a efetividade dos processos e controles na mitigação dos riscos identificados, bem como asseguram o seu aprimoramento e fortalecimento contínuo.

O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO CONTÍNUA DOS INDICADORES DE RISCOS TÊM COMO OBJETIVO DETECTAR PREVENTIVAMENTE DESVIOS DE PROCESSO, POTENCIAIS SITUAÇÕES DE FRAUDE, PERDAS FINANCEIRAS E TENDÊNCIAS QUE POSSAM APONTAR ERROS OU IRREGULARIDADES PARA QUE AÇÕES CORRETIVAS SEJAM IMPLEMENTADAS.

O monitoramento de riscos e controles também é feito por meio de auditoria interna e/ou auditoria externa, baseados no maior nível de independência e objetividade.

COM AUDITORIAS INTERNAS INDEPENDENTES, VERIFICAMOS SE OS PROCESSOS E OS CONTROLES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES DA HORIENS E COM AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E SE ESTÃO FUNCIONANDO DE MANEIRA EFETIVA.

Com uma abordagem sistêmica e disciplinada de auditoria interna, aprimoramos nossos processos de gerenciamento de riscos, governança e controle internos.

Os resultados das auditorias internas são apresentados aos líderes para desenho e implantação das ações corretivas e mitigatórias, assim como apresentados ao Comitê de Integridade da Horiens para acompanhamento e reportados ao Comitê de Integridade e Conselho de Administração da Novonor.

O Conselho de Administração da Novonor é responsável por zelar pela independência da auditoria interna, garantindo-lhe livre acesso a registros, informações e pessoas da empresa, bem como por supervisionar, com o apoio do Comitê de Integridade e Auditoria da Novonor, o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.

Auditoria Interna: conheça mais sobre o tema na Diretriz de “Auditoria Interna” da OEC.

3.4 COMO REMEDIAMOS

No caso de ocorrência de não conformidades, definimos a estratégia para remediar o risco e para fortalecer nossas Medidas preventivas e de detecção. Dependendo da natureza e gravidade da não conformidade, medidas disciplinares cabíveis são implementadas. O Pilar de Remediação de nosso Programa de Integridade é composto pelas Medidas 9 e 10, a seguir detalhadas.

9

REMIAR RISCOS E FORTALECER CONTROLES

Uma vez identificado, avaliado e mensurado o risco, definimos qual será o tratamento às situações de exposição a riscos remanescentes. As opções de tratamento dos riscos incluem a sua eliminação, redução, compartilhamento ou aceitação, respeitando a tolerância e o apetite ao risco, conforme processo definido na “Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos.”.

O tratamento dos riscos fortalece o nosso ambiente de controles. Ao desenvolvermos e implementarmos estratégias para tratar os riscos, amadurecemos e fortalecemos nosso ambiente de controles de maneira contínua e em alinhamento com os nossos objetivos, especialmente quando novas atividades ou conquistas incrementam o nosso nível de exposição ao risco.

10

MEDIDAS DISCIPLINARES

Medidas disciplinares são aplicadas em decorrência de não conformidade com as legislações vigentes e com as orientações da empresa, expressas no Código de Conduta, em nossas políticas e demais orientações.

As medidas poderão ser educativas, corretivas ou punitivas, proporcionais à gravidade do ato, suas consequências e ao grau de participação e responsabilidade dos envolvidos, independentemente de suas funções ou cargos.

QUANDO NÃO CONFORMIDADES SÃO IDENTIFICADAS, ADOTAMOS PROVIDÊNCIAS PARA ASSEGURAR A SUA IMEDIATA INTERRUPTÃO E, ASSIM, APLICAR AS MEDIDAS DISCIPLINARES E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MITIGAR RISCOS. CABE A NOSSOS LÍDERES ZELAR PELO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA POR SUAS EQUIPES E ADOTAR AS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS.

Cabe ao nosso Comitê de Ética avaliar o resultado das investigações de denúncias e zelar pela proporcionalidade e equilíbrio das medidas disciplinares adotadas, considerando os aspectos financeiros, de integridade, jurídicos e de pessoas. Assim, o Comitê de Ética garante a manutenção de uniformidade de critérios utilizados em casos semelhantes e a coerência das medidas disciplinares.

A aplicação de medidas disciplinares é essencial para o fortalecimento de nosso comprometimento com a atuação ética, íntegra e transparente e com o nosso Programa de Integridade, reforçando a nossa não tolerância a desvios de conduta.

4. REGRAS DE RETENÇÃO DE REGISTROS

Não aplicável a esta Diretriz.

5. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os integrantes da Horiens.

6. PROCESSO DE CIÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

Deverão ter ciência sobre esta Política em, no máximo 30 dias após a sua data de aprovação, todos os integrantes da Horiens, por meio de comunicação eletrônica.

Adicionalmente, esta Política, assim como demais documentações orientadoras da Horiens, estará disponível no portal Horiens (<http://portal.horiens.com>).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os integrantes abrangidos por essa Política são responsáveis pela observância, implementação, difusão e fiscalização do cumprimento das orientações nela contidas.

Havendo dúvida sobre o conteúdo, a Horiens orienta seus integrantes que não haja, em hipótese alguma, omissão a respeito de seu esclarecimento, e sim o diálogo aberto e sincero com a liderança direta ou, ainda, com o R-Integridade e Gestão de Riscos, até que a dúvida seja sanada.

INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Referências:

- Diretriz de Governança Corporativa – Horiens;
- Código de Conduta - Nosso compromisso com atuação ética, íntegra e transparente – Horiens
- Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos – Horiens
- Diretriz da Auditoria Interna OEC
- Diretriz de Linha de Ética e Investigação da Novonor / OEC
- Diretriz sobre Due Diligence da Novonor / OEC

Validade: Esta Política tem prazo de validade indeterminado. Deve ser revalidada a cada 3 (três) anos e pode ser alterada a qualquer tempo e modo, direta ou indiretamente pela Horiens, não integrando o contrato de trabalho do integrante para quaisquer finalidades.

Documentos revogados: N/A

Diretor Aprovador:

- Marcelo Britto Sinay Neves

Versão do documento:

Versão	Data	Modificação
1	28/12/2023	Emissão do documento



www.horiens.com



linkedin.com/company/horiens

HORIENS
risk advisors